Ofício nº 019/2024 – GPPE/PMRG Rio Grande, 19 de agosto de 2024

Assunto: Convênio FPE nº 2023/5045 – Programa Pavimenta – Avenida Presidente Vargas

Prezado Senhor Presidente,

Vimos por meio deste informar esta Câmara Municipal de Vereadores que foi firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, o Convênio FPE nº 2023/5045, para realização do recapeamento da pavimentação asfáltica da Avenida Presidente Vargas, no âmbito do Programa Pavimenta, cujo valor de investimento totaliza em R$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais), conforme Plano de Trabalho, em anexo.

Atenciosamente,

GILBERTO ARABIDIAN JUNIOR:00790584000
Assinado de forma digital por GILBERTO ARABIDIAN JUNIOR:00790584000
Dados: 2024.08.19 09:56:33 -03'00'

GILBERTO ARABIDIAN JUNIOR
Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande
Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal do Rio Grande			C.N.P.J.: 88.566.872/0001-62
Endereço: Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/nº			
Cidade: Rio Grande	U.F.: RS	C.E.P.: 96200-000	DDD/Telefone: (53) 3233-8400
Conta Corrente: 04.207235.0-4	Banco: Banrisul	Agência: 0330	Praça de Pagamento: Rio Grande
Nome do Responsável: Fábio de Oliveira Branco			C.P.F.: 498.442.100-20
C.I./Órgão Expedidor: 1035883097/SSP-RS		Cargo: Prefeito	Função: Prefeito Municipal
Endereço: Rua Dr. Nilton Azevedo, Casa 07			C.E.P.: 96.202-300
Home Page: www.riogrande.rs.gov.br		e-mail: fabiobranco@riogrande.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Gilberto Arabidian Junior	C.N.P.J/C.P.F.: 007.905.840-00
Endereço: Rua República Dominicana, 426	C.E.P.: 96.212-050

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Avenida Presidente Vargas	Período de Execução: 2024	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 90 dias
Identificação do Objeto: Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Avenida Presidente Vargas		
Justificativa da Proposição: Fornecer melhores condições de trafegabilidade à principal via de acesso à cidade.		
Indicação do público alvo: A população em geral do Município.		
Descrição dos resultados esperados: Proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes de veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção e recuperação de logradouros.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: O Município do Rio Grande dispõe de capacidade técnica, gerencial e administrativa para a contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Avenida Presidente Vargas. Este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, elaboração de projeto de engenharia, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R$ 890.000,00		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Etapa/ Fase		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid	Quant	Unitário	Total	Início	Término
Pavimentação	1.1	Administração local Tipo I	M²	37.384,59	R$ 6,26	R$ 234.402,53	Mês 1	Mês 3
	1.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	M³	2.243,08	R$ 145,60	R$ 326.591,88	Mês 1	Mês 3
	1.3	Usinagem de concreto asfáltico	T	5.749,21	R$ 193,14	R$ 1.110.402,42	Mês 1	Mês 3
	1.4	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	TxKM	114.984,30	R$ 1,95	R$ 224.219,39	Mês 1	Mês 3
	1.5	Asfalto (material para produção) e=6cm (massa solta)	M³	2243,08	R$ 1.223,18	R$ 2.743.664,48	Mês 1	Mês 3
Sinalização	2.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro – aplicação manual – cor branca	M²	850,88	R$ 22,35	R$ 19.017,17	Mês 3	Mês 3
Limpeza	3.1	Limpeza geral da obra	M²	29.907,67	R$ 1,06	R$ 31.702,13	Mês 3	Mês 3
TOTAL						R$ 4.690.000,00		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 4.690.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 890.000,00
TOTAL GERAL		R$ 4.690.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 890.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO[1] (R$ 1,00)
CONCEDENTE

Meta	1º etapa	2º etapa	3º etapa
R$ 3.800.000,00	R$ 1.266.666,67	R$ 1.266.666,67	R$ 1.266.666,66

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês
R$ 890.000,00	R$ 296.666,67	R$ 296.666,67	R$ 296.666,66

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

7. DECLARAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito de Rio Grande, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para os efeitos e sob as penas da lei, que existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida Municipal:
Os recursos estão dispostos na seguinte rubrica orçamentária:
05. SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE
04 COMPLEXO DE MANUTENÇÃO URBANA
15 URBANISMO
452 SERVICOS URBANOS
0011 CIDADE PLANEJADA
1153 MANUT E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.02.01 21:47:42 -03'00'

Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal do Rio Grande

Rio Grande, 1° de fevereiro de 2024.